SECRETARIA DE TURISMO

COMUNICAÇÃO INTERNA N°092

TERMO DE REFÊRNCIA DO PREÇO

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação da Banda Jhonny B. que será responsável pela execução musical do evento, acompanhamento dos bateristas inscritos, preparação do repertorio, coordenação musical e suporte na organização artística no PIRATUBA DRUM FEST que acontecera no dia 06 de dezembro de 2026 na Praça do Ferroviário (Rua Coberta).

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Execução musical da Banda Jhonny B, acompanhamento dos bateristas inscritos, preparação do repertorio, coordenação musical e suporte na organização artística da banda no PIRATUBA DRUM FEST que acontecera no dia 06 de dezembro de 2026	01	01	17.000,00	17.000,00

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Os valores estão de acordo com o valor praticado no mercado nacional.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os serviços serão executados no dia 06 de dezembro de 2026, na Avenida 18 de Fevereiro, Praça do Ferroviário (rua coberta) com inicio as 15:00h, no evento PIRATUBA DRUM FEST com duração de aproximadamente 5 (cinco) horas

4. DA FINALIDADE

4.1. A contratação tem por finalidade garantir a qualidade técnica e artística do evento PIRATUBA DRUM FEST, proporcionando execução musical, acompanhamento dos bateristas inscritos, preparação do repertorio, coordenação musical e suporte na organização artística, promovendo lazer, cultura e integração social à população local e aos visitantes.

5. DO OBJETIVO

5.1. São objetivos da presente contratação:

a) Assegurar qualidade técnica nas apresentações dos bateristas;

c) Ampliar o fluxo de público e visitantes;

d) Fortalecer o evento PIRATUBA DRUM FEST no cenário regional e interestadual;

e) Estimular a economia local;

f) Promover lazer, cultura e integração social;

g) Valorizar a imagem institucional de Piratuba;

h) Incentivar a divulgação espontânea do município por meio da mídia e redes sociais.

6. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

6.1. Considerando que o evento PIRATUBA DRUM FEST integrara as festividades do final do ano, a execução o acompanhamento musical profissional é essencial para a realização do certame, torna-se necessária a contratação dos artistas e equipe técnica com experiência comprovada.

A escolha da banda Jhonny B. visa garantir qualidade artística, organização técnica e atendimento adequado às exigências do evento, caracterizando serviço artístico de natureza personalíssima.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços prestados ou no prazo de até 05 (cinco) dias após a realização do evento mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos serviços executados.

7.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATATANTE E CONTRATADA

8.1. Ficará sob responsabilidade da contratante despesas com o espaço, equipe de organização para a realização do evento PIRATUBA DRUM FEST, divulgação do evento, limpeza do espaço e demais demandas que necessitem para a realização do evento, incluindo Palco/som de acordo com Rider Técnico, Geradores, ECAD.

8.2. Ficará sob responsabilidade do contratado despesas de toda a equipe de técnicos e músicos como alimentação, hospedagem, consumo de bebida e comida durante o evento, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados, backline, carregadores, cachês, impostos.

9. DO FORNECEDOR

9.1. A lei 14.133/2021, em seu Art. 74, II, autoriza a contratação por Inexigibilidade de Licitação, através de profissional do setor artístico ou por meio de empresário exclusivo, considerando a seguinte empresa e valor:

SONHO MEU- COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 07.639.469/0001-14

Valor R$ R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Detalhamento da despesa

Especificação da Despesa	**Valor**
CACHÊ BANDA JHONNY B (05 MÚSICOS)	7.300,00
CONTRATAÇÃO DE 02 BATERISTAS AUXILIARES	1.000,00
CONTRATAÇÃO DE 01 MAESTRO/DIRETOR MUSICAL	500,00
03 ENSAIOS PRESENCIAIS EM PIRATUBA	3.000,00
TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS	800,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 BATERIAS COMPLETAS 1.000,00	1.000,00
PREPARAÇÃO DO REPERTÓRIO	600,00
COORDENAÇÃO MUSICAL DO EVENTO	2.500,00
APOIO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO	300,00
VALOR DO CACHÊ TOTAL	**17.000,00**

9.2. Os preços referentes a contratação desta empresa estão de acordo com o valor praticado no mercado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica designado o Gestor do Contrato a servidora Sra. Juliane Tania Muller e o Fiscal o servidor Sr. Leonardo da Silva Costa, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação de serviço, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS DOTAÇÕES

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
77	2.027	3.3.90-1.500.0000.0000	Recursos ordinários

12. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa/Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no inciso "II", do artigo 74, onde consta:

> Art. 74. "É Inexigibilidade de licitação":
>
> II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Piratuba – SC, 13 de julho de 2026.

Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922

Assinado de forma digital por Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Dados: 2026.07.16 08:19:17 -03'00'

ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Secretária Municipal de Turismo
Ordenador da Despesa